

DELIBERAÇÃO N.º <u>593 / 2010</u>	APROVADA/ REPROVADA POR <u>QUANDELEIDE</u> <u>03/11/2010</u>
--------------------------------------	---

REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input type="checkbox"/>	Privada <input checked="" type="checkbox"/>

O SECRETÁRIO <u>Yperel</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA <u>[Assinatura]</u>
-------------------------------	---

PARA EXECUÇÃO IMEDIATA REMETE-SE A <u>DEB 1 de / DPCA / GAGD</u>	E PARA CONHECIMENTO A <u>Sra. J. Regina Janeiro</u>
---	--

PROPOSTA

Nº 166 / 2010 / RJ

Proveniência: Divisão de Educação e Bibliotecas

Assunto: Protocolo de Parceria entre a CMB e os Agrupamentos de Escolas Padre Abílio Mendes e Álvaro Velho

A Câmara Municipal do Barreiro tem como um dos seus objectivos principais, no âmbito das questões da educação, a promoção de melhor qualidade de vida nas escolas.

Os Agrupamentos de Escolas Padre Abílio Mendes e Álvaro Velho solicitaram autorização à autarquia para colocação de pavilhões pré-fabricados no interior do recinto da EB1 nº8 do Alto do Seixalinho e da EB1 nº1 do Lavradio, bem como da realização de obras de melhoramento nos pavilhões existentes na EB1 nº6 do Alto do Seixalinho, para desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico,

Assim, e de acordo com a alínea b) do nº 4, do artigo 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5/A/2002 de 11 de Janeiro proponho a aprovação do texto do Protocolo em anexo.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 92, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5/A/2002 de 11 de Janeiro.

A Vereadora do Pelouro

Regina Janeiro

(Regina Janeiro)